

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 383 - DE 08 DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Homologa o acordo celebrado entre a Un
iversidade Federal do Pará e a Universida
de da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.04.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o acordo celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade da Amazônia (UA), que tem por objetivo incrementar as relações acadêmicas, científicas e culturais entre a UFPA e a UA, estimular e propiciar estudos de pós-graduação, fomentar e facilitar o intercâmbio de pessoal acadêmico e pesquisadores, realizar pesquisas conjuntas, realizar e participar de cursos de pós-graduação, seminários e reuniões científicas, intercambiar informações, publicações, material didático e de pesquisa, realizar trabalhos de consultoria, analisar e avaliar programas, acompanhar projetos, intercambiar bolsistas; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 2.014/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de abril de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração